

**SUMÁRIO****AVISO DE LICITAÇÕES.
DECRETO MUNICIPAL.**

Pagina01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018. O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público, com referência ao Edital do Pregão Presencial 009/2018, com abertura prevista para o dia 08 de Fevereiro de 2018, as 09h00min, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E TROCAS DE PEÇAS EM CENTRAIS DE AR E BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 09 de FEVEREIRO de 2018 às 09h00min. Justificativa: O presente processo será prorrogado haja vista que o pregoeiro neste dia no horário marcado não se encontrará presente, por estar em Treinamento no município de Imperatriz-MA. Porto Franco – MA, 29 de Janeiro de 2018. ANDRÉ LUIZ BARROS CHAGAS-Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°010/2018. O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público, com referência ao Edital do Pregão Presencial 009/2018, com abertura prevista para o dia 08 de Fevereiro de 2018, as 09h00min, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, SHOW COM BANDAS LOCAIS, ÁUDIO PARA CARRO DE SOM, PROJEÇÃO DE MÍDIA, LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM GRANDE E PEQUENO, LOCAÇÃO DE TABLADOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA” prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 09 de FEVEREIRO de 2018 às 14h30min. Justificativa: O presente processo será prorrogado haja vista que o pregoeiro neste dia no horário marcado não se encontrará presente, por estar em Treinamento no município de Imperatriz-MA. Porto Franco – MA, 29 de Janeiro de 2018. ANDRÉ LUIZ BARROS CHAGAS-Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA.

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°011/2018. O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, da Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público, com referência ao Edital do Pregão Presencial 009/2018, com abertura prevista para o dia 08 de Fevereiro de 2018, as 09h00min, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E MARMITEX PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA”, prorroga-se o prazo de abertura do edital, para 09 de FEVEREIRO de 2018 às 16h30min. Justificativa: O presente processo será prorrogado haja vista que o pregoeiro neste dia no horário marcado não se encontrará presente, por estar em Treinamento no município de Imperatriz-MA. Porto Franco – MA, 29 de Janeiro de 2018. ANDRÉ LUIZ BARROS CHAGAS-Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial N°. 012 / 2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus programas do Município de Porto Franco – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item – Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 20 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), na sua sede, situada Praça da Bandeira, N° 10 – Centro - Porto Franco – MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 29 de Janeiro de 2018. André Luiz Barros Chagas – Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 013 / 2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco – MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Franco – MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item – Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 21 de Fevereiro de 2018, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 – Centro - Porto Franco – MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 29 de Janeiro de 2018. André Luiz Barros Chagas – Pregoeiro da CPL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 14/2018 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Concede Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição a Servidora Maria Luiza Rodrigues Milhomem, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município, juntamente com o DIRETOR GERAL DO FAPAP – Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco, conforme art. 10, §1º e §2º da Portaria nº 402/08 MPS, art. 16 da Orientação Normativa nº 02/09-MPS e considerando o que consta do processo nº 007/2017.

DECRETA

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO**, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos INTEGRAIS, à servidora MARIA LUIZA RODRIGUES MILHOMEM, matrícula 0021898, 50 anos de idade, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA P-I, do quadro de pessoal da Prefeitura de Porto Franco/MA, com fundamento no art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 51 e Seguintes da Lei Municipal nº 10/2007, na forma discriminada abaixo:

BENEFICIÁRIA	PROVENTO	SALÁRIO BASE	QUINQUÊNIO 5 x 96,67	VALOR TOTAL R\$
Maria Luiza Rodrigues Milhomem	Integral	R\$ 1.913,46	R\$ 478,37	R\$ 2.391,83

Art. 2º. Fixar o valor do presente benefício previdenciário em R\$ 2.391,83 (dois mil trezentos e noventa um real e oitenta e três centavos), correspondentes à totalidade da

remuneração no cargo efetivo conforme previsto art. 51 da Lei nº 10/2007, conforme planilha de cálculo de proventos consignado aos autos do processo.

Art. 3º. A forma de reajuste do benefício será na mesma data e índice utilizados para fins dos reajustes dos benefícios, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, nos termos do artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § único do art. 51 da Lei Municipal nº10/2007.

Parágrafo único. As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações próprias do Fundo de Aposentadorias, Pensões e Assistência de Porto Franco – FAPAP.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2018.

Porto Franco, 17 de janeiro de 2018.

Nelson Horácio Macedo Fonseca
Prefeito Municipal

Dyonatha Marques da Silva
Diretor Geral do FAPAP



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000
Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

DYONATHA MARQUES DA SILVA
Secretario Municipal de Administração